



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022 –

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **SABRINA DE SOUZA CORAZZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.020.374/0001-32, daqui em diante denominada de **CRENCIADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que o presente Termo de Rescisão de Credenciamento Consensual pactuado entre as partes está fundamentado nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de comum acordo resolvem:

CLAUSULA PRIMEIRA. Rescindir o Termo de Credenciamento nº. 011/2022, celebrado em 03 de agosto de 2022, a partir de 15 de dezembro de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA. CRENCIANTE e CRENCIADA dão plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem um dos outros, a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, sejam eles relativos a danos materiais, morais, obrigações de fazer e todas as demais consequências que possam ter como origem os fatos descritos na presente avença extrajudicial, independentemente de sua natureza, tenham deles conhecimento presentemente ou ainda que venham a descobri-los no futuro.

CLAUSULA TERCEIRA. Declaram as partes que assinam o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

E por estar certo justo e acordado a presente Rescisão do Termo de Credenciamento Amigável que vai devidamente assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

Espumoso, 15 de dezembro de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal


SABRINA DE SOUZA CORAZZA
CNPJ sob o nº 47.020.374/0001-32

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br